

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Esporte	25
Secretaria Municipal de Saúde	26

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**ATO: LEOPOLDO SCHALCHER VELOSO BARBOSA
EX**

ATO N.º054/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

LEOPOLDO SCHALCHER VELOSO BARBOSA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II com lotação Na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ATO: 055/2024 GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO
ALVES**

ATO N.º055/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Currículo e Formação de 1º ao 5º ano (DS-7) com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Juventude a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do

mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 056/2024 REJANE LIMA SALES DS

ATO N.º 056/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EDUCAÇÃO III (FGE-4) A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2024.

REJANE LIMA SALES

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 057/2024 VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA EX

ATO N.º057/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário de Educação e Juventude com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Juventude a partir de 03 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 058/2024 REJANE LIMA SALES NM

ATO N.º 058/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **REJANE LIMA SALES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Currículo e Formação de 1º ao 5º ano (DS-07), junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (**SEMEJ**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 059/2024 GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES NM

ATO N.º 059/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Juventude, (DS-01) junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (**SEMEJ**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Onde se lê:

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do **Gabinete do Prefeito**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.929/0001-36, neste ato representada pela Gestora **Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no CPF n° 710.726.321-87 e portadora da CI- RG n° 349.835 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-97, e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2023, PROCESSO n° 1126/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009 e Decreto Municipal n° 824/2023 **REGISTRAR OS PREÇOS** para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

Leia-se:

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do **Gabinete do Prefeito** inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.929/0001-36 e **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.763/0001-58, neste ato representada pela Gestora **Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no CPF n° 710.726.321-87 e portadora da CI- RG n° 349.835 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-97, e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/

TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2023, PROCESSO n° 1126/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1.993 e 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009 e Decreto Municipal n° 824/2023 **REGISTRAR OS PREÇOS** para aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

Paraíso do Tocantins, 06 de março de 2024.

crisrina sardinha wanderley

Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 28/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 28/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: AILTON CANDIDO DOS REIS - MEI CNPJ 17.432.282/0001-07

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 28/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 21, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços n° 004/2023, anexos ao Processo Administrativo n° 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo

Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo n° 1389/2022.

VALOR: R\$ 72.608,60 (setenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.260,86 (sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 28/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços n° 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 27/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 27/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA - MEI CNPJ 19.516.670/0001-93

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 27/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade

na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 20, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 76.755,50 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.675,55 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 **FONTE:** 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 40/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA - MEI
CNPJ 39.887.068/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 36, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 75.715,20 (setenta e cinco mil, setecentos e quinze mil e vinte centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.571,52 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes..

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 **FONTE:** 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 24/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 24/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: CAMILA COELHO ANDRADE - MEI
CNPJ 32.595.427/0001-76**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2023**, assinado a 08 de fevereiro de 2023, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 17, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 125.489,10 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 12.548,91 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/
1571000000**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 33/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 33/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: CLEOMAR FONTELES DA SILVA - MEI
CNPJ 45.837.197/0001-56**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2023**, assinado a 08 de fevereiro de 2023, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 26, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 110.989,90 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 11.098,99 (onze mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 32/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: DAVIDSON ALVES LODI - MEI CNPJ 26.488.853/0001-08

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 25, 28 e 32, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo

Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 234.450,80 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 23.445,08 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 41/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: EUVALDO RESPLANDE MONTELO - MEI CNPJ 40.408.491/0001-29

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta

do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 36, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 79.870,50 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.987,05 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 38/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA - MEI CNPJ 23.437.814/0001-93

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 34, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 75.711,60 (setenta e cinco mil, setecentos e onze mil e sessenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.571,16 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/
15710000000**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 09/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 09/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: FRANCISCA DINIZ SOARES DE SOUZA
- MEI**

CNPJ 17.430.902/0001-60

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 02, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 72.082,50 (setenta e dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.208,25 (sete mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do

processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

**FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/
15710000000**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 25/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 25/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: FRANKSLAUDES DE CARVALHO AL-
VES - MEI CNPJ 17.431.902/0001-85**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 18, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 70.544,70 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), em 10 (dez) parcelas

mensais de R\$ 7.054,47 (sete mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes..

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 14/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: GERVAZES ALVES DE CARVALHO - MEI CNPJ 17.429.958/0001-03

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Es-

colar – ITEM 07, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 72.607,50 (setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.260,75 (sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 17/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: GUILHERME GOMES RIBEIRO - MEI CNPJ 44.779.712/0001-26

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 10, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 66.304,78 (sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.052,79 (sete mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 23/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA: ISAAC MATEUS CANDIDO BRITO - MEI
CNPJ 44.149.630/0001-06**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 16, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 75.713,30 (setenta e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.571,33 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato ori-

ginal; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 18/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: IVAN RODRIGUES MORAIS - MEI CNPJ 26.451.040/0001-43

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 11, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 30/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JAIRO VIEIRA DE OLIVEIRA - MEI CNPJ 17.427.595/0001-69

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 23, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo

tivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 75.729,20 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.572,92 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 **FONTE:** 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 31/ 2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/
2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JESSICA ALVES PEREIRA - MEI CNPJ
34.106.257/0001-44

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do

Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 24, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 110.969,70 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 11.096,97 (onze mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 **FONTE:** 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 35/ 2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 35/
2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JOAQUIM CANDIDO DE ANDRADE - MEI CNPJ 35.007.415/0001-71

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 29, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 73.644,70 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.364,47 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 34/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JOSAFÁ RODRIGUES TAVARES - MEI CNPJ 47.855.430/0001-59

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 34/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 27, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 103.729,40 (cento e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.372,94 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/

2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 10/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JOSE BORGES - MEI CNPJ 23.707.718/0001-18

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM, 03, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 75.713,30 (setenta e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta centavos), em 10

(dez) parcelas mensais de R\$ 7.571,33 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 13/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA SOARES DA CRUZ - MEI

CNPJ 17.424.944/0001-99

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Es-

colar – ITEM 06, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 75.730,10 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.573,01 (sete mil, quinhentos setenta e três reais e um centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 16/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: MARIA LOPES CORREIRA MARIANO - MEI CNPJ 17.433.451/0001-15

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 09, 30 e 38, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 299.755,30 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 29.975,53 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 08/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: NELTON GONZAGA ALVES - MEI
CNPJ 17.431.940/0001-38**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM, 01, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 80.900,10 (oitenta mil, novecentos reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 8.090,01 (oito mil e noventa reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º

Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

**FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/
1571000000**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 21/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
21/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: PAULO ERNANDES BOTELHO SANTI-
AGO - MEI CNPJ 35.656.745/0001-98**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 14, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 76.755,80 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.675,58 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 19/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA - MEI CNPJ 46.674.441/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 12, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo

Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 56.531,30 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.653,13 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 29/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: PEDRO BARROS ESPINDOLA - MEI CNPJ 17.432.623/0001-36

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade

na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 22, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 75.715,70 (setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.571,57 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 15/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA: RODRIGO GARCIA MARTINS - MEI
CNPJ 22.249.978/0001-24**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 08 e 40, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 169.081,00 (cento e sessenta e nove mil, oitenta e um reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 16.908,10 (dezesseis mil, novecentos e oito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20/ 2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 20/
2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: ROMARCIO IVANOF - MEI CNPJ
17.430.639/0001-00

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 20/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 13, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços n° 004/2023, anexos ao Processo Administrativo n° 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo n° 1389/2022.

VALOR: R\$ 76.776,50 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.677,65 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 20/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços n° 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho

de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 **FONTE:** 150010010000/
15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 37/ 2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 37/
2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: SAMUEL BARBOSA ANDRADE - MEI
CNPJ 46.984.607/0001-54

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 37/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 33, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços n° 004/2023, anexos ao Processo Administrativo n° 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo n° 1389/2022.

VALOR: R\$ 77.800,20 (setenta e sete mil, oitocentos reais e vinte centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.780,02 (sete mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 36/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: THIAGO FERNANDES CAVALCANTE - MEI CNPJ 27.307.166/0001-01

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 31, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Adi-

tivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 79.870,10 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.987,01 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 11/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: VALDEIR MARTINS DE SOUZA - MEI CNPJ 17.431.147/0001-39

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do

Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 04, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 76.755,10 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.675,51 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 39/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA: VALDISON ALVES DA SILVA - MEI
CNPJ 17.481.002/0001-42**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 35, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 78.820,70 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.882,07 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/1571000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 22/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 22/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: WANDERLEI MACEDO DUARTE - MEI
CNPJ 17.512.199/0001-30**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 15, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 76.767,10 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 7.676,71 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/
1571000000**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 12/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 12/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: WILTON BARBOSA ANDRADE - MEI
CNPJ 40.589.647/0001-15**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 05, conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1389/2022. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1389/2022.

VALOR: R\$ 54.966,30 (cinco e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.496,63 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, assinado a 08 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2023, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000/15710000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Esporte, inscrita no CNPJ Nº 19.520.473/0001-48, autoriza a empresa **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.699.794/0001-87** com sede à Rua Firmino mendes, nº945 – centro, Paraíso do Tocantins – 77.600-000, representada neste ato por seu **VALDEZ MARTINS BRITO** portador do R. G. nº 34833 SJSP TO e do CPF nº 423.703.881-53, residente e domiciliado, na Cidade de Paraíso do Tocantins - TO, conforme acordo celebrado entre as partes, de acordo com o Processo Administrativo Nº 949/2023, a dar início aos serviços da obra objeto do Contrato acima, cujo objeto é a **REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA RÊGO**.

Paraíso do Tocantins – TO aos 04 de março de 2024.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte

**CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA-ME,
CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº:	949/2023
CONTRATO Nº	003/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA-ME 10.699.794/0001-87
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para realização de reforma parcial do Estádio Municipal José Pereira Rêgo, através da Secretaria Municipal de Esporte.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.812.0079-1231
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	Tomada de preço Nº 007/2023
DATA DA ASSINATURA:	04/03/2024
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA-ME 10.699.794/0001-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO N° 01/2024/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAISO DO TOCANTINS - APAE

CNPJ N° 73.974.495/0001-23

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse único em atendimento a emenda parlamentar no valor de **R\$ 518.538,48 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)** destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAISO DO TOCANTINS - APAE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 36/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

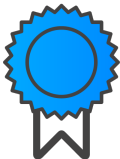
VALOR: R\$ 518.538,48 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 36/2024

Funcional: 10.302.0004.2030 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 160000000000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 06 22:30:49 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)